

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA IGUAÇU

LEI Nº 1.213,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986  
"Altera de FG-3, para FG-2 a Fun-  
ção Gratificada atribuída a Diretora  
e cria o FG-3 para a Secretária da  
Escola Municipal Tiradentes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-  
PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-  
TA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º — Fica alterada a Fun-  
ção Gratificada símbolo FG-3 para  
FG-2, atribuída a Diretora da Escola  
Municipal Tiradentes.

Art. 2º — Fica criada a Função  
Gratificada símbolo FG-3 da Secre-  
tária da Escola Municipal Tiraden-  
tes, em virtude de aquele estabeleci-  
mento de ensino ter passado a fun-  
cionar com 06 (seis) salas de aula.

Art. 3º — A despesa decorrente  
da presente Lei correrá por conta da  
dotação orçamentária prevista para  
o corrente exercício.

Art. 4º — Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
30 de dezembro de 1986

Projeto n.º 98 / 86

Mensagem n.º 41/86.

Publicado 31 / 12 / 86

U Gentual